DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 5527 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 05 (cinco) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2009/2014 ao Servidor (a), CRISTIANE ANTONIA GIANTOMAZ MADALHANO, RG. N° **.302.945-* SSP/SP e do CPF. N° ***.971.288-** efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC.INFANTIL, lotada na EMEI DANILO FERNANDO SACHI MARQUES, para serem gozados nos dias 09/11/2026 a 13/11/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 07 de outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Outros atos oficiais

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Nomeação e Posse – Professor Auxiliar para Alunos com Necessidades Especiais

Convocada: Juliana Rosa Brito

Cargo: Professor Auxiliar para Alunos com Necessidades Especiais

Classificação: 17º lugar no Processo Seletivo nº 01/2024

Homologação do processo seletivo: 22/01/2025

I. RELATÓRIO

Trata-se do processo de convocação Juliana Rosa Brito para o cargo de Professor Auxiliar para Alunos com Necessidades Especiais em decorrência de aprovação no processo seletivo. Após a publicação de sua convocação no diário oficial do município, transcorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, onde a referida não compareceu munida de seus documentos.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente decisão fundamenta-se nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024, em obediência ao item 11, que estabelecem a necessidade de manifestação de interesse do candidato dentro de 05 (cinco) dias úteis, não sendo admitida a concessão de um novo prazo para seu comparecimento.

III. DECISÃO

Diante dos fatos expostos, DECIDO:

1. Declarar a convocada vedada de assumir o cargo temporário, tendo em vista o não comparecimento.

2. Determinar o prosseguimento do processo de convocação dos demais candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas prevista no edital.

Comunique-se esta decisão a interessada, nos termos da legislação vigente.

Sales, 09 de outubro de 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

PROCESSO Nº 212/2023

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 212/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL n.º 092/2026

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E GALERIAS DE ESGOTO, NO CONTROLE DE VETORES, PRAGAS URBANAS E INSETOS NAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE SALES, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTO EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: IVAIR GONÇALVES DOS SANTOS LTDA

CNPJ n.º: 13.319.270/0001-01

Fica aditado em **4,262350%,** ficando estabelecido em:

VALOR POR SERVIÇO: R$ 12.671,62 (doze mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos)

VALOR GLOBAL: R$ 25.343,24 (vinte e cinco reais, trezentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 10/11/2026 à 09/11/2027

ASSINATURA: 06/11/2026

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 134/2026

DISPENSA n.º 091/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO EM LED DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO, DURANTE TODO O PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE NATAL.

CONTRATADA: ELIANA CRISTINA VIEIRA
CNPJ: 11.775.530/0001-28
VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00
DATA: 09/11/2026
RESPONSÁVEL: MARCIA DE FÁTIMA MARIN

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2024**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Gisele Cristina Da Silva	**Professor Auxiliar Para Alunos Com Necessidades Especiais**	18° lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2024 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SICREDI;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.
Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales ,09 de novembro de 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....